



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA - CASA CIVIL

DECRETO Nº 5957 , DE 27 DE MAIO DE 1993.

Cria Escola Estadual de 1º Grau
"Nilton Oliveira de Araújo", lo
calizada no Setor 08, Município
de Jaru.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição
Estadual,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º
Grau "Nilton Oliveira de Araújo", localizada no Setor 08, Município
de Jaru, tipologia C.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
27 de maio de 1993, 105º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


AMADEU GUILHERME M. MACHADO
Secretário Chefe da Casa Civil



Publicado no Diário Oficial
78286 dia 31/05/93

DECRETO Nº 2557, DE 27 DE MAIO DE 1993.

Grã Escola Estadual de 1º Grau
"Nilton Oliveira de Araújo", localizada no Setor 08, Município de Jaru.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Federal,


DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º Grau "Nilton Oliveira de Araújo", localizada no Setor 08, Município de Jaru, tipologia C.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em Jaru, 27 de maio de 1993, 105º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


AMADEU GUILHERME M. MACHADO
Secretário (Chefe) da Casa Civil